



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61
FONE/FAX: (0**18) 283-1121 - E-mail: pmecp@ig.com.br
Rua Antonio Silva, 1817 - CEP 19275-000 - Euclides da Cunha Paulista - SP

Lei Municipal nº474/2004 de 08/09/2004
Oriundo ao Projeto de Lei nº 01/ 04 de 13/08/04
(Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal)

"Dispõe sobre: a Fixação de Subsídio para
Prefeito, Vice-prefeito e Secretários Municipais,
e dá outras providências."

JOSÉ CARLOS MENDES, Prefeito Municipal do
Município de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal
aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica fixado os subsídios do prefeito, do vice-Prefeito
e Secretários Municipais, de conformidade ao que dispõe Artigo 29,
Inciso V, combinado com os artigos 37, inciso X e 39, § 4º da
Constituição Federal e Artigo 33, Inciso XIX da LOM, para a
próxima Legislatura de 2005 à 2008, conforme segue:

SUBSÍDIO MENSAL

Prefeito Municipal.....	R\$ 4.000,00.
Vice-Prefeito.....	R\$ 1.800,00.
Secretários Municipais.....	R\$ 900,00.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de
2005.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

06 -



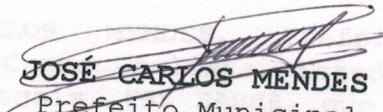
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

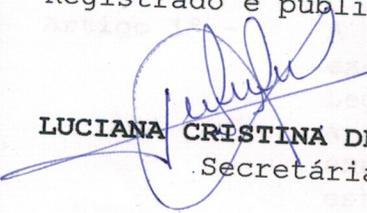
FONE/FAX: (0**18) 283-1121 - E-mail: pmecp@ig.com.br
Rua Antonio Silva, 1817 - CEP 19275-000 - Euclides da Cunha Paulista - SP

*Lei Municipal nº 73/2004 de 29/04/04
Orlando do Projeto de Lei nº 005/04 de 29/04/04
(Autocriação Exmo. Prefeito Municipal)*

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos
3 dias do mês de setembro de 2004.


JOSÉ CARLOS MENDES
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta secretaria em data supra.


LUCIANA CRISTINA DE FREITAS
Secretária

**CERTIFICO E DOU FÉ QUE NA
DATA DE 03 / 09 / 2004,
PUBLIQUEI NO MURAL O
PRESENTE EXPEDIENTE.**

